CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Exma. Sra. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Encontra-se em trâmite nesta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa o projeto de lei nº 0140/2026, de autoria da Nobre Vereadora Silvia da Bancada Feminista, que visa incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia de Luto e de Memória às Mulheres Vítimas de Feminicídio, a ser realizado, anualmente, no dia 17 de outubro.

Ocorre que se encontra em tramitação nesta Casa o Projeto de Lei nº 1477/2025, de autoria da Nobre Vereadora Amanda Paschoal, que também pretende alterar a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário Oficial do Município de São Paulo o Dia Municipal de Luto e Memória às Mulheres Vítimas de Feminicídio, a ser comemorado anualmente no dia 17 de outubro.

Desta forma, nos termos do artigo 212-A do Regimento Interno desta Casa, sugerimos o apensamento da presente propositura ao projeto de lei nº 1477/2025.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em

Luna Zarattini
Relatora

Matéria RELCOM 350/2026. Documento assinado digitalmente por LUNA ZARATTINI BRANDAO em 31/03/2026 e juntado ao PL 140/2026 por Maya Rose Lima Pozo. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=758866.